

**LEI Nº 7.173, DE 04 DE JANEIRO DE 2024** .

**“Denomina CEIM em construção no Bairro Vicente Soella, no Município de Colatina, de CEIM MÁRIO LEONCIO DA VITORIA”** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de CEIM MARIO LEONCIO DA VITORIA, o Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Avenida Jonas Barcellos e Rua Maria da Penha Vieira, inserido no imóvel de inscrição nº 01.05.695.0009.001, no Bairro Vicente Soella, Colatina/ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
734

Assinado de forma digital  
por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 04 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Secretária Municipal de Governo.